

Edital
DESAFIO ACADÊMICO MARISTA GLÓRIA
Ano Letivo de 2025

O **Colégio Marista Glória** torna pública a abertura do **Desafio Acadêmico**, processo seletivo de concessão de Desconto Comercial para novos estudantes ingressantes em 2025. Os descontos possuem percentuais variados, estabelecidos pela Comissão Organizadora do **Desafio Acadêmico**, podendo chegar a 100% aplicados de acordo com o desempenho do candidato nas provas. Os descontos concedidos serão sobre as Anuidades Escolares do 9º Ano do Ensino Fundamental ou Ensino Médio para o ano letivo de 2025, cujos procedimentos estão estabelecidos no presente Edital.

Poderá participar do **Desafio Acadêmico do Colégio Marista Glória***, o candidato que estiver:

1. matriculado e cursando no ensino regular o 8º ou o 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, em escolas da rede pública ou privada, no ano de 2024;
2. matriculado e cursando no ensino regular a 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, em escolas da rede pública ou privada, no ano de 2024;
3. com a idade escolar compatível com o ano escolar que irá cursar em 2025.

Observação: *é vedada, aos estudantes já regularmente matriculados no Marista Glória, a participação no Desafio Acadêmico.

Os inscritos deverão:

1. apresentar o histórico escolar ou o boletim escolar de 2023 e o boletim parcial de 2024, no dia da realização da prova;
2. submeter-se às provas *presenciais* de conhecimentos, no dia 23 de outubro às 15h, quarta, no próprio Colégio Marista Glória.

Obs: Caso haja necessidade, para esclarecimentos sobre os itens acima, a equipe pedagógica poderá agendar uma conversa com o estudante e/ou família.

1. DA INSCRIÇÃO

Para participar do **Desafio Acadêmico**, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do link: <https://forms.office.com/r/Srkj2Tzgqu> e trazer os boletins escolares dos anos de 2023, além do boletim parcial de 2024 no dia da realização da prova.

- 1.1. A inscrição poderá ser feita até o dia **22 de outubro de 2024**, até às **12h**, no link acima.
- 1.2. Todas as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de total e exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais.
- 1.3. O preenchimento da inscrição e entrega dos documentos implicam no conhecimento do presente Edital e sua aceitação incondicional.

2. DATA E HORA DAS PROVAS.

- 2.1. O candidato, do 8º ano do Ensino Fundamental, realizará uma prova com 40 questões de múltipla escolha e do 9º ano do Ensino Fundamental realizará uma prova com 50 questões de múltipla escolha e conteúdos estudados do 6º ao 9º ano, nos componentes da Base Nacional Curricular Comum (BNCC).
- 2.2. O candidato da 1ª série do Ensino Médio realizará as provas, contendo 60 questões por áreas do conhecimento e conteúdo definido pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC), com questões de múltipla escolha.
- 2.3. O candidato da 2ª série do Ensino Médio realizará as provas, contendo 80 questões por áreas do conhecimento e conteúdo definido pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC), com questões de múltipla escolha.
- 2.4. As provas *de produção de texto* deverão ser realizadas por todos os candidatos.

3. CRONOGRAMA: 23 de OUTUBRO

3.1. ALUNOS CURSANDO O ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS - das 15h às 18h

AVALIAÇÃO: CONHECIMENTOS GERAIS E PRODUÇÃO DE TEXTO

3.2. ALUNOS CURSANDO O ENSINO MÉDIO – das 15h às 18h30

AVALIAÇÃO: LINGUAGENS E CÓDIGOS, CIÊNCIAS HUMANAS, CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E PRODUÇÃO DE TEXTO.

- 3.3. O percentual de desconto obtido por meio do Desafio Acadêmico será comunicado por e-mail ou ligação telefônica aos responsáveis pelo estudante inscrito.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDO PARA 2025

- 4.1. O candidato será selecionado obedecendo-se os seguintes critérios:
 - a) pelo número de acertos nas provas;
 - b) análise do rendimento escolar nos anos ou séries anteriores, de acordo com o boletim escolar de 2023 e o boletim parcial de 2024;
- 4.2. O candidato selecionado se compromete a apresentar toda documentação comprobatória, exigida por lei, no prazo estipulado, sob pena de perder automaticamente a bolsa de estudo.

5. CHAMADAS E MATRÍCULAS

Os selecionados:

- 5.1. a partir de 04/11/2024, serão informados por e-mail ou telefone do **percentual de bolsa de estudo conquistado.**

- 5.2. deverão manifestar seu aceite pela bolsa de estudo para 2025, entrando em contato com a Central de Relacionamento, pelo e-mail gloria.matriculas@maristabrasil.org.
- 5.3. entregarão a documentação no período de 05/11/2024 a 14/11/2024, via Central de Relacionamento, pelo e-mail gloria.matriculas@maristabrasil.org.

A matrícula será concluída mediante a assinatura do contrato.

6. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

A continuidade da bolsa de estudo, para os anos seguintes, está condicionada à manutenção do bom desempenho acadêmico trimestral, médias iguais ou superiores a 8,0.

Os casos omissos ao presente Edital que ocorrerem durante a realização do Concurso de Bolsas 2025, que está compreendida entre o início das inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas de Estudo 2025, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

CRONOGRAMA	
ATÉ 22/OUTUBRO, às 12h	Inscrição no Processo de Concessão de Bolsa de Estudo
23/OUTUBRO	Realização das provas
04/NOVEMBRO	Divulgação dos selecionados
05/11 a 14/11	Período de matrículas

Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas de Estudo 2025